

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 2151



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos Administrativos	19
Notificações	19
Licitações e Contratos	19
Autorização de Contratação Direta	19
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	20
Licitações e Contratos	20
Autorização de Contratação Direta	20

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São PauloSecretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 3.956, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.959/2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos da Sindicância Investigativa nº 8.596/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.957, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 2.995/2025, em face das razões apresentadas pelo presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 17.843/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.947, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Transfere a servidora TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.946, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Transfere a servidora MILVA MIRNA GOMES GAMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora MILVA MIRNA GOMES GAMA ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.951, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA o(a) servidor(a) LUCIANA MENEZES TAVARES DE CIOLA, ocupante do cargo público de Dentista – Odontopediatria para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) **LUCIANA MENEZES TAVARES DE CIOLA**, ocupante do cargo público de Dentista – Odontopediatria para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.950, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA o(a) servidor(a) **OSVALDO DONIZETI PONTES**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) **OSVALDO DONIZETI PONTES**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.949, DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA o(a) servidor(a) **TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) **TATIANE DIAS ROCHA BELINTANI**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois) da Lei Complementar nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.948, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

NOMEIA o(a) servidor(a) **MILVA MIRNA GOMES GAMA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão lotado(a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de novembro de 2025, o(a) servidor(a) **MILVA MIRNA GOMES GAMA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão lotado(a) na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.645, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a servidora ROSILENE MARCONATO TAVARES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora, ROSILENE MARCONATO TAVARES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.644, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Nomeia a servidora SONIA REGINA ALMEIDA DE GOES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora, SONIA REGINA ALMEIDA DE GOES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.643, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a servidora CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora, CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.642, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a servidora JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora, JULIETA CRISTINA BACLAN GARDIANO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.641, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES BRAJON, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES BRAJON, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.639, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a servidora ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA**, a servidora ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.638, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa os efeitos da Portaria nº 2.489 de 27 de fevereiro de 2025, que designou o(a) servidor(a) ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, para ocupar a função de Coordenador de Atividade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 2.489, de 27 de fevereiro de 2025, que nomeou a servidora ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, a ocupar o cargo de Coordenador de Atividade, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.963, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Retifica a portaria nº 3.501, de 30 de julho de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 2075, página 18, de 31 de julho de 2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes servidores:

RESPONSÁVEL PELOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES:
Amanda Greice Turriziani - matrícula nº 2201

RESPONSÁVEL PELAS INSPEÇÕES IN LOCO
Ligia Tais Silva Bianchi - matrícula nº 8570

ANALISTAS FINANCEIRAS
Maria José dos Santos Paz - matrícula nº 483
Milva Mirna Gomes Gama - matrícula nº 3622
Joselina Barbosa de Moraes - matrícula nº 3269

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Leia-se: Artigo 2º - Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025, DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PARCERIA, Artigo 5.2, inciso VIII, que define: “**Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação**”, será composta pelos seguintes servidores, **RESPONSÁVEIS PELOS RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E INSPEÇÕES IN LOCO**:

Amanda Greice Turriziani Fiorese- matrícula nº 2201

Ligia Tais Silva Bianchi - matrícula nº 8570

Jaqueline Kátia Nastaro - matrícula - nº 3050

Leandro de Queiroz Martins - matrícula nº 2625

Maria Clara Moreto - matrícula nº 8296

Página-01

ANALISTAS FINANCEIRAS

Maria José dos Santos Paz - matrícula nº 483

Milva Mirna Gomes Gama - matrícula nº 3622

Joselina Barbosa de Moraes - matrícula nº 3269

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-000 – (11) 4591-8100

**Atos Administrativos****Notificações****Município de Itupeva****Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana****Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas****Notificação Preliminar n.º 2024/491****Autuado: Horto da Mina Empreendimentos Imobiliários Ltda.**Inscrição Cadastral: **01.56.053.0480.001**Endereço: **Estrada Municipal Benedito de Souza, S/N, Mina**

Para o atendimento à Notificação Preliminar nº 2024/491, referente à limpeza de terreno, informamos que foi concedido o prazo de **30 (trinta) dias** para a execução do serviço. O referido prazo passará a vigorar a partir da presente publicação na Imprensa Oficial.

Lembramos que a execução dos serviços deve seguir os critérios estabelecidos no **Código de Obras - Lei Complementar nº 541/2023**, e que toda a vegetação proveniente da poda deve ser devidamente removida do terreno.

Notificação Preliminar n.º 2024/492**Autuado: Horto da Mina Empreendimentos Imobiliários Ltda.**Inscrição Cadastral: **01.56.053.0480.001**Endereço: **Estrada Municipal Benedito de Souza, S/N, Mina**

Informamos que a Notificação Preliminar nº 492/2024, referente à construção de calçada, encontra-se **encerrada** junto ao cadastro municipal. Registramos tal providência em razão de o imóvel possuir guia e sarjeta em aproximadamente **1/3 da testada do lote**.

Solicitamos, contudo, que o espaço destinado ao passeio público seja mantido limpo, com o piso minimamente nivelado e compactado, de forma a permitir o trânsito seguro de pedestres.

Licitações e Contratos**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2025****Processo Administrativo nº 16821-1/2025**

I - OBJETO: LOCAÇÃO DE CENOGRAFIA DECORATIVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO).

II - CONTRATADA: SILVA & FARCI LTDA - CNPJ: 18.697.693/0001-89.

III - ENTREGA: IMEDIATA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: O EVENTO É A SÍNTESE DA HISTÓRIA DOS IMIGRANTES ITALIANOS QUE INICIARAM O CULTIVO DA UVA NA REGIÃO. AO LONGO DOS ANOS, CONSOLIDOU-SE COMO UM SÍMBOLO DA HISTÓRIA DE ITUPEVA E ATRATIVO TURÍSTICO. ELEMENTOS COMO CACHOS DE UVA, CESTAS RÚSTICAS E DEMAIS ELEMENTOS CENOGRÁFICOS AJUDAM A CRIAR UM AMBIENTE FESTIVO E ACOLHEDOR, QUE REMETE AO JÚBILO E À PARTILHA DA COLHEITA - ELEMENTOS CRUCIAIS DA CELEBRAÇÃO. ADEMAIS, ESTA ATIVIDADE FAZ PARTE DO ARSENAL DE AÇÕES VOLTADAS AO FOMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA.

Itupeva, 18 de novembro de 2025.

Publique-se.

Pedro Geraldo De Campos Neto

Secretária Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva***AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 170/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa para licenciamento e cessão de uso de software especializado em Gestão de Averbação Eletrônica de Consignações

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a contratação da empresa CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.084.191/0001-82, por meio de contrato de comodato e, portanto, sem custos para o instituto, com fundamento no art. do art. 74, III, d, da Lei 14.133/2021, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, devendo ser observado os demais tramites legais.

Itupeva, 17 de novembro de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente